



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18439/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Aparecida do Rio Doce/Go.

O valor total estimando é de **R\$ 31.400,04 (trinta e um mil e quatrocentos reais quatro centavos).**

Aparecida do Rio Doce/GO, 17 de janeiro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação